**Portaria n. 037 de 25 de janeiro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 003/2022-SETOR DE FISCALIZAÇAO realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do munícipio de Nova Andradina/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeira fiscais Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628 a realizarem fiscalizações nas Instituição de Saúde nos munícipios de Nova Andradina/MS, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022.
2. As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, onde a ida será no dia 07 de fevereiro de 2022 pela manhã e o retorno no dia 11 fevereiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978